



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 23/2023/CAE/SF

Brasília, 29 de agosto de
2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 1229, de 2019, com a emenda nº 1-CDH-CAE, que “Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.”.

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**